



## **Edital nº 03/2019 PPGES/FAMED/UFAL de 03 de junho de 2019.**

O COLEGIADO DO PPGES/FAMED/UFAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução 50/2014 do CONSUNI/UFAL, torna público o processo eleitoral para composição de chapas ao Colegiado do PPGES/FAMED/UFAL para o biênio 2019-2021.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 A eleição para o Colegiado do PPGES biênio 2019-2021 será regida por este edital e organizada pela Comissão Eleitoral designada pela Direção da FAMED/UFAL por meio de Portaria.

1.2 O Colegiado do PPGES é órgão deliberativo composto por: 5 (cinco) membros titulares e os respectivos suplentes, 1 (um) representante do corpo discente e seu suplente, e 1 (um) representante técnico-administrativo e seu suplente.

### **2. DA ELEGIBILIDADE:**

2.1 São elegíveis as composições de chapa formadas por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes entre os docentes do quadro permanente do programa.

2.2 O representante discente e seu suplente irão compor o Colegiado do PPGES e serão eleitos entre os alunos regulares do mestrado PPGES em assembleia estudantil destinada a esse propósito.

2.3 O representante técnico-administrativo e seu suplente que irão compor o Colegiado do PPGES e serão eleitos entre os técnico-administrativos do PPGES.

### **3. DO COLEGIO ELEITORAL**



3.1 o Colégio eleitoral de que trata o presente Edital será composto:

- a) Por todos os docentes efetivos do quadro do PPGES;
- b) Técnicos Administrativos lotados na Pós-Graduação da FAMED, em exercício no período de escolha, exceto os que estiverem com seu contrato suspenso, em licença sem vencimentos, e a disposição de outros órgãos fora da UFAL e
- c) Discentes regularmente matriculados no MPES, conforme a lista de votantes expedida pela Coordenação do Curso.
- d) Propostas para gestão do PPGES no biênio 2019/2021.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL**

4.1 As chapas deverão ser inscritas através de documento lacrado entregue na secretaria do PPGES destinado à Comissão Eleitoral em que conste:

- a) Requerimento de inscrição com o nome dos componentes da chapa (titular e suplente).

4.2 Os documentos será assinado por todos os membros da chapa, titular e suplente;

4.3 As inscrições serão realizadas no período de um mês, ocorrendo apenas através da entrega da documentação completa durante o expediente da secretaria do PPGES.

4.4 A não entrega da documentação conforme estipulado neste edital poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.4 Persistindo o empate a PROPEP/UFAL indicará a chapa eleita.

4.5 O processo eleitoral seguirá calendário (Anexo 1).

4.6 A Comissão Eleitoral será a única encarregada de apuração dos votos e da divulgação dos resultados.

#### **5. DO PROCESSO ELEITORAL**



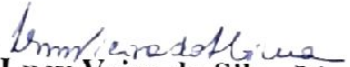
- 5.1 O processo eleitoral ocorrerá em turno único com votação secreta entre as categorias representativas do programa: docentes, discentes e técnico-administrativos.
- 5.2 A categoria docente poderá votar em até cinco chapas
- 5.3 Serão eleitas às chapas que contarem com a maioria simples dos votos:
- 5.4 O coordenador e o vice - coordenador serão eleitos dentre os docentes integrantes do Colegiado eleito:
- 5.5 Em caso de empate, a PROPEP/UFAL indicará a chapa eleita.
- 5.6 O processo eleitoral seguirá calendário (Anexo 1).
- 5.7 A Comissão Eleitoral será a única encarregada de apuração dos votos e da divulgação dos resultados.

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 Poderão ser impetrados recursos junto à Comissão Eleitoral aos resultados de cada fase do processo eleitoral.
- 6.2 Os recursos serão julgados exclusivamente pela Comissão Eleitoral que emitirá parecer por escrito em resposta no prazo de até 48 horas após o prazo recursal.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral no âmbito de sua competência.

  
**Prof. Lucy Veira da Silva Lima**  
Coordenadora



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde

## ANEXO 1

### CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DO COLEGIADO DO PPGES/FAMED/UFAL - BIÊNIO 2019-2021

| ETAPA                                    | PERÍODO   |
|--|---|
| Inscrição de chapas                      | 04/06/2019 a 04/07/2019   |
| Homologação de chapas                    | 05/07/2019  |
| Recurso à homologação de chapas          | 06 e 07/07/2019 - das 8h às 12h e das 13h às 18h na secretaria do PPGES |
| Resultado final de homologação de chapas | 10/07/2019  |
| Consulta pública à comunidade acadêmica  | 18/07/2019 das 9h às 17h no hall da FAMED – BLOCO “C”                   |
| Apuração dos votos                       | 18/07/2019 - Após as 17h  |
| Publicação do resultado                  | 18/07/2019 - Após fim da apuração                                       |
| Recurso ao resultado                     | 19 e 20/07/2019 das 8h às 12h e das 13h às 18h na secretaria do PPGES   |
| Resultado final da consulta              | 21/07/2019  |



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DOCENTE

À COMISSÃO ELEITORAL,

\_\_\_\_\_, professor do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL venho requerer inscrição da minha chapa, concorrente a uma representação DOCENTE junto ao CONSELHO do PPES, a realizar-se no dia 18 de julho de 2019, pelo que DECLARO, desde já, estar ciente das normas constantes no regulamento que disciplina o referido pleito. Assim, solicito o seguinte registro:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Fiscal (opcional): \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Suplente

.....

### RECIBO

Recebemos a inscrição da candidatura da presente chapa para concorrer nas eleições para representante DOCENTE no CONSELHO DO PPES-FAMED/UFAL:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Eleitoral



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde

### ANEXO 3

#### REQUERIMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

À COMISSÃO ELEITORAL,

\_\_\_\_\_, servidor efetivo lotado na Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL venho requerer inscrição da minha chapa, concorrente a uma representação TÉCNICO-ADMINISTRATIVO junto ao CONSELHO do PPES, a realizar-se no dia 18 de julho de 2019, pelo que DECLARO, desde já, estar ciente das normas constantes no regulamento que disciplina o referido pleito. Assim, solicito o seguinte registro:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Fiscal (opcional): \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Suplente

.....  
**RECIBO**

Recebemos a inscrição da candidatura da presente chapa para concorrer nas eleições para representante TÉCNICO-ADMINISTRATIVO no CONSELHO DO PPES-FAMED/UFAL:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Eleitoral



Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde

## ANEXO 4

### REQUERIMENTO DISCENTE

À COMISSÃO ELEITORAL,

\_\_\_\_\_, discente do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL venho requerer inscrição da minha chapa, concorrente a uma representação DOCENTE junto ao CONSELHO do PPES, a realizar-se no dia 18 de julho de 2019, pelo que DECLARO, desde já, estar ciente das normas constantes no regulamento que disciplina o referido pleito. Assim, solicito o seguinte registro:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Fiscal (opcional): \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Suplente

.....  
**RECIBO**

Recebemos a inscrição da candidatura da presente chapa para concorrer nas eleições para representante DISCENTE no CONSELHO DO PPES-FAMED/UFAL:

TITULAR: \_\_\_\_\_

SUPLENTE: \_\_\_\_\_

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão Eleitoral